



PREFEITURA MUNICIPAL

Capim Branco

Em Movimento

Gestão 2017-2020



PORTARIA 173/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao seguinte funcionário:

Antônio Valdemir Garandi – cargo: Ajudante de serviços - Operário , 30 dias a partir de 14/07 com termino dia 12/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 14 dias de Julho de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL